



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	1
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	1
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	2
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	3
SECRETARIA DA SAÚDE.....	5
SECRETARIA DA HABITAÇÃO.....	5
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS.....	5
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO.....	6
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	7
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE REC. E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS.....	7
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	7
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	8
PREVIPALMAS.....	8
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ..	10

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 025/2019

PROCESSO: 19.30.1550.0000523/2018-24
PARTICIPANTE: Ministério Público do Estado do Tocantins e a Prefeitura Municipal de Palmas.
OBJETO: Regulamentar a Cessão, em caráter provisório, de servidores pertencentes ao quadro efetivo das instituições signatárias.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a contar da data de sua publicação no Diário Oficial.
DATA DA ASSINATURA: 11/10/2019.
SIGNATÁRIOS: José Omar de Almeida Júnior – Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins e Cinthia Alves Caetano Ribeiro-Prefeita Municipal da cidade de Palmas.

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 588, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornado sem efeito o Ato nº 652-NM, de 24 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.335, de 25 de setembro de 2019, que nomeou ROSA COSTA CARVALHO, para o cargo de Professor – Matemática-40h, Ampla Concorrência, em caráter Efetivo, Classificação nº 30, por não ter tomado posse no prazo legal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de novembro de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 71/2019, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

Designa servidores para fiscalização de contratos nos termos dos Art. 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Art. 38, do Decreto nº 1.031 de 29 de maio de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Municipal nº 1.031 de 29 de maio de 2015:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2019062923 que tem como objeto a contratação de empresa especializada para decoração com arranjos de flores naturais, por meio de contrato firmado entre a Secretaria Municipal de Finanças e a empresa Pinheiro e Gasparin LTDA.

Titular	SAULO INÁCIO DE SOUSA	Matrícula: 413036064
Suplente	RONALDO DA SILVA CARNEIRO	Matrícula: 171851

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII – aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 10 dias do mês de outubro de 2019.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, aos 01 dia do mês de novembro de 2019.

ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2019

Processo Nº 2019052596. Órgão Interessado: Fundo Municipal de Assistência Social - SEDES. Objeto: a futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo e limpeza. Empresas Vencedoras: DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI - ME, CNPJ: 02.610.348/0001-26, itens: 12, 15, 19, 20, 21, 30, 31, 32, 33, 37, 38, 45, 54, 55, 57, 59, 60, 61, 62, 64, 69, 77, 79, 81, 90 e 91, valor: R\$ 15.122,69 (quinze mil e cento e vinte e dois reais e sessenta e nove centavos); FAMAHA COM DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 07.734.851/0001-07, item: 41, valor: R\$ 715,00 (setecentos e quinze reais); GESY SARAIVA DE GOIAS – ME, CNPJ: 34.533.426/0001-22, itens: 03, 04, 05, 06, 16, 47, 49, 85, 86 e 88, valor: R\$ 80.299,22 (oitenta mil e duzentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos); PAULISTA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, CNPJ: 06.285.410/0001-02, itens: 27, 28, 35, 40, 43, 46, 51, 53, 70, 78, 83 e 89, valor: R\$ 17.299,09 (dezesete mil e duzentos e noventa e nove reais e nove centavos); R M S DE ALMEIDA COMERCIAL - ME, CNPJ: 29.960.237/0001-04, itens: 01, 02, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 34, 36, 39, 42, 44, 48, 52, 56, 58, 63, 65, 66, 67, 68, 71, 72, 73, 74, 80, 82, 84 e 87, valor: R\$ 71.007,03 (setenta e um mil e sete reais e três centavos); REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI - ME, CNPJ: 30.698.093/0001-30, itens: 17, 18, 50, 75 e 76, valor: R\$ 14.550,16 (quatorze mil e quinhentos e cinquenta reais e dezesseis centavos). Data da realização do certame: 07/10/2019.

Palmas -TO, 01 de novembro de 2019.

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 091/2019/SEISP, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 115/2019, firmado com a empresa J. Coelho Neto Eireli, inscrita no CNPJ nº 12.812.677/0001-03, Processo nº 2019030460, que tem por objeto a aquisição de sementes e mudas de flores (tipo plugs).

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	Lourival Januário Teixeira	413028704
SUPLENTE	José Luiz Pereira	157371

Art. 2º São atribuições do Fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS
Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de outubro de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 24 dias do mês de outubro de 2019.

Antonio Trabulsi Sobrinho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

**PORTARIA Nº 092/2019/SEISP,
DE 29 DE OUTUBRO DE 2019**

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato das despesas na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente dos seguintes contratos:

I – Contrato Nº 111/2019, referente ao Processo Nº 2018007254, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa Ampla Materiais de Limpeza e Hospitalar, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 05.891.838/0001-36, que diz respeito à contratação de empresa para aquisição de materiais de construção e elétricos;

II - Contrato Nº 112/2019, referente ao Processo Nº 2018007254, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa Real Materiais Para Construção LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 07.227.314/0001-70, que diz respeito à contratação de empresa para aquisição de materiais de construção e elétricos;

III - Contrato Nº 113/2019, referente ao Processo Nº 2018007254, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa All Norte Materiais de Construção Eireli - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 20.905.298/0001-96, que diz respeito à contratação de empresa para aquisição de materiais de construção e elétricos;

IV - Contratos Nº 114/2019 e Nº 116/2019, referente ao Processo Nº 2018007254, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa Fabiano Comércio Atacadista de Ferramentas e Materiais de Construção LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 00.085.446/0001-66, que diz respeito à contratação de empresa para aquisição de materiais de construção e elétricos.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	Lara Ramos de Jesus Faria	413034503
SUPLENTE	Kaio Teófilo Gonçalves Santos	413034777

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste

contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de outubro de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 29 dias do mês de outubro de 2019.

Antonio Trabulsi Sobrinho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, CNPJ 24.851.511/0013-19, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente a Autorização Ambiental (AA) para execução de limpeza, nivelamento e movimentação de solo laterítico com aproveitamento em obras públicas no Lote 482 e Lote 483, Loteamento de Chácaras Especiais Gleba Córrego Jaú 5ª Etapa, zona rural, em Palmas/TO. A atividade se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal nº 1011/2011 e Decreto Municipal nº 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

UNIDADES EDUCACIONAIS

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
CARTA-CONVITE Nº 003/2019
ACE LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Lúcia Sales Pereira Ramos, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa MAJU COMERCIAL EIRELI-ME com o valor total de R\$ 16.099,60 (Dezesseis mil noventa e nove reais e sessenta centavos). Foi julgada como vencedora dos itens do Processo nº 2019030737, tendo como objeto a aquisição de Computadores.

Palmas/TO, 04 de novembro de 2019.

Adelson Martins dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019
ACE JORGE AMADO

A ACE da Escola Municipal Jorge Amado, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002/2019 de 10 de janeiro de 2019, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 002/2019, Processo nº 2019084623, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013 e Resolução nº 004/2015. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 25/11/2019, no horário de 08h00min às 12h00min na Escola Municipal Jorge Amado, situado à Rua T-2 Qd 02, Lote 07 – Setor Santa Fé - Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 26 de novembro de 2019, às 14h:30min. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3571 2178.

Palmas/TO, 04 de novembro de 2019.

Hely Martins Barbosa
Presidente da Comissão de Chamada Pública

PUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 003/2019
ACE CORA CORALINA

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14:30 horas do dia 20 de novembro de 2019, na Sala dos Professores na ETI Cora Coralina, localizado no endereço 603 Norte, APM 26, lote 10, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 003/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da ETI Cora Coralina, Processo n.º 2019077812. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a data da sessão de licitação na ETI Cora Coralina, no endereço acima citado, no horário de 08 horas às 12 horas e das 14 horas às 17 horas, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5436.

Palmas/TO, 04 de novembro de 2019.

Cleijdiane Cristina Gonçalves Martins Cavalcante
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 003/2019
ACE THIAGO BARBOSA

A ACE da Escola Municipal Thiago Barbosa por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h00min horas do dia 20 de Novembro de 2019, na biblioteca da unidade de ensino, localizado no endereço AV. Goiás s/n APM 05, jardim Aurenny II Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 003/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição e implantação do sistema para captação de energia Solar para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Thiago Barbosa, Processo n.º 2019078611. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data da sessão de licitação na Escola Municipal de Thiago Barbosa, no endereço acima citado, no horário de 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (063) 3571 -1498 ou pelo e-mail tbarbosafinanceiro@gmail.com.br.

Palmas/TO, 04 de Outubro de 2019.

Flavio Facundes Dias
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

1ª REPUBLICAÇÃO
CARTA-CONVITE N.º 003/2019
ACE DEGRAUS DO SABER

A ACE da Escola Municipal Degraus do Saber por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar às 14h30min, do dia 12 de Novembro de 2019, na sala da Direção na Escola Municipal Degraus do Saber, localizado no endereço Quadra 1.004 Sul APM 14 Al.06, s/n, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE nº 003/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de Computadores e Nobreak para a referida Unidade de Ensino de interesse da Escola Municipal Degraus do Saber, Processo n.º 2019051260. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Degraus do Saber a partir dessa publicação até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura, no endereço acima. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (63) 3217-2415 e e-mail: degraus.financeiro@yahoo.com.br.

Palmas/TO, 04 de Novembro de 2019.

Zulmira Trindade de Sousa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA- CONVITE 004/2019
ACCEI ACONCHEGO

AACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Aconchego, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14horas do dia 12 de novembro de 2019, na sala da financeira do Centro Municipal de Educação Infantil Aconchego, localizado no endereço Rua 01 APM 03 Aurenny IV, Palmas TO, a licitação na modalidade CARTA CONVITE N° 04/2019 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a aquisição PROJETO DE INTERIORES (MOVEIS PLANEJADOS) para a referida Unidade de Ensino, de interesse do Centro Municipal de Educação Infantil Aconchego, Processo 2019073257. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI ACONCHEGO, a partir dessa publicação até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura, no endereço acima. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (63) 99208-0373/ 3571-7019.

Palmas, 04 de novembro de 2019.

Heloisa Helena Batista Diógenes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO N°009/2019

PROCESSO N°: 2019048723
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARAÍSO INFANTIL
CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 1.764,76 (Um mil setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2019048723.
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30;. FONTE: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 25 de Outubro de 2019
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARAÍSO INFANTIL, por sua representante legal a Sr.ªSuiany de Sousa Costa, inscrita no CPF nº794.386.791-20 e portadora do RG nº 252.366 SSP/TO. Empresa : PAULISTA IDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº: 06.285.410/0001-02, por meio de sua representante legal a Sr.ª Gleyson Aurelio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 131407919998-MA.

EXTRATO DE CONTRATO N°010/2019

PROCESSO N°: 2019048723
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARAÍSO INFANTIL
CONTRATADA: PAULISTA IDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 4.030,94 (Quatro mil e trinta reais e noventa e quatro centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2019048723.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30;. FONTE: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 25 de Outubro de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARAÍSO INFANTIL, por sua representante legal a Sr.ªSuiany de Sousa Costa, inscrita no CPF nº794.386.791-20 e portadora do RG nº 252.366 SSP/TO. Empresa : PAULISTA IDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº: 06.285.410/0001-02, por meio de sua representante legal a Sr.º Paulo Cesar Sant-Ana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.713.108-67 e portador do RG nº 14726534 SSP/SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº011/2019

PROCESSO Nº: 2019048723
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARAÍSO INFANTIL
 CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 2.718,55 (Dois mil setecentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2019048723.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30;. FONTE: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 25 de Outubro de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARAÍSO INFANTIL, por sua representante legal a Sr.ªSuiany de Sousa Costa, inscrita no CPF nº794.386.791-20 e portadora do RG nº 252.366 SSP/TO. Empresa : PAULISTA IDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº: 06.285.410/0001-02, por meio de sua representante legal a Sr.º Edvaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº 269.690.924-53 e portador do RG nº 622.074 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº012/2019

PROCESSO Nº: 2019048723
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARAÍSO INFANTIL
 CONTRATADA: COMERCIAL DE CARNES HORIZONTE EIRELI.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 852,48 (Oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2019048723.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30;. FONTE: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 25 de Outubro de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARAÍSO INFANTIL, por sua representante legal a Sr.ªSuiany de Sousa Costa, inscrita no CPF nº794.386.791-20 e portadora do RG nº 252.366 SSP/TO. Empresa: PAULISTA IDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº: 06.285.410/0001-02, por meio de sua representante legal a Sr.ªWaner Ribeiro da Silva, inscrito no CPF nº 038.254.206-12 e portador do RG nº 605.811 SSP/TO.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA RED Nº 1291/SEMUS/DEXFMS/ASSEX/GGPPF, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Reduzir a carga horária de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, do servidor municipal Wilses de Sousa Tapajos, ocupante do cargo efetivo de Analista em Saúde – Médico, matrícula funcional nº 413020819, a partir de 03 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO aos 25 dias do mês de outubro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
 Assessora Executiva
 Portaria nº 807/2019

SECRETARIA DA HABITAÇÃO

PROCESSO: 2019011026
 INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO
 ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

“DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2019/ ASJUR/SEHAB”

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2019011026, parecer jurídico nº 646/2019/SUAD/PGM, conforme art.25 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente a contratação direta em favor de ISRAEL SIQUEIRA DE ABREU CAMPOS, inscrito no CPF sob o nº 069.647.291-00, para realizar prestação de serviços de cartório de registro de imóveis da Comarca de Palmas, para serventia de averbações de construções e registro no CRI, instituições de condomínios habitacionais, empreendimentos estes que são executados com convênio entre a Prefeitura Municipal de Palmas e a CEF, através dos programas habitacionais como o PAC e PPI-Intervenções em Favelas e outros, no valor de R\$ 200.000,00(Duzentos mil reais), conforme proposta inserida em anexo único e suas tabelas de preços(emolumentos) da Lei 3.408 de 18 de dezembro de 2018, no processo 2019011026, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária Funcional Programática: 92.6500.16.482.1120.1668, Natureza da Despesa: 33.90.36, Sub-Natureza: 6600, Fonte: 001000103, Ficha: 20191198.

Palmas-To, 25 de outubro de 2019

Fábio Frantz Borges
 Secretário Municipal da Habitação

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS

PORTARIA/SEDURF/Nº 258 DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS

REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 02, situado à Rua 39, quadra 175 do Loteamento Jardim Aurenly III, com área de 600,00m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 02-A, situado à Rua 39, quadra 175 do Loteamento Jardim Aurenly III, com área de 195,00m², LOTE 02-B, situado à Rua 39, quadra 175 do Loteamento Jardim Aurenly III, com área de 210,00m² e LOTE 02-C, situado à Rua 39, quadra 175 do Loteamento Jardim Aurenly III, com área de 195,00m², objeto do processo nº 2019081441, instruído conforme Parecer nº 252/2019/SEDURF/GOU, exarado pelo Arquiteto Heraldo Santos Nogueira e pelo Gerente de Ordenamento Urbano Flávio José de Melo Moura Vale, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano,
Regularização Fundiária e Serviços Regionais

PORTARIA/SEDURF/Nº 259, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

Aprova o Remembramento dos Lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Remembramento do Lote 08: situado à Avenida Teotônio Segurado, conjunto Q 8, da Quadra ACSO 90, com área total de 1.000,00 m² e Lote 09: situado à Avenida Teotônio Segurado, conjunto Q 8, da Quadra ACSO 90, com área total de 1.100,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 08-A: situado à Avenida Teotônio Segurado, conjunto Q 8, da Quadra ACSO 90, com área total de 2.100,00 m², objeto do processo 2019056972, instruído conforme Parecer Nº 254/2019-GOU exarado pelo Arquiteto Heraldo Santos Nogueira e pelo Gerente de Ordenamento Urbano Flávio José de Melo Moura Vale, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e o Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria revoga e substitui a Portaria SEDUSR/ Nº 250 de 11 de outubro de 2019, em razão de retificação da área do Lote 09 e do Lote 08-A.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano,
Regularização Fundiária e Serviços Regionais

PORTARIA/SEDURF/Nº 260, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

Aprova o Remembramento dos Lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS

REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 25 situado à Alameda 04, Conjunto Qi-15 da ARSO 43, com área de 643,04m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 25-A situado à Alameda 04, Conjunto Qi-15 da ARSO 43, com área de 331,99m² e Lote 25-B situado à Alameda 04, Conjunto Qi-15 da ARSO 43, com área de 311,05m, objeto do processo nº 2019073113, instruído conforme Parecer nº 258/2019/SEDURF/GOU, exarado pelo Arquiteto Flávio José de Melo Moura Vale, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria revoga e substitui a Portaria SEDUSF/ Nº 228 de 27 de setembro de 2019, em razão de retificação da área do Lote 25-B, de 331,05m² para 311,05m².

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano,
Regularização Fundiária e Serviços Regionais

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0002/2019

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO
CONTRATADO: KG FERRAZ EIRELI-ME.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de água mineral e gás de cozinha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.
Prazo/vigência: O prazo de duração do contrato será de 6 (meses) corridos, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93. A vigência do contrato é de 17/07/2019 à 31/12/2020.

BASE LEGAL: Processo nº 2019046192, nos termos da Lei 8.666/93 e disposições contidas no Código Civil em vigor.

RECURSOS: As despesas resultantes deste contrato ocorrerão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Classificação Funcional: 2600.04.122.1128.4501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, Natureza da Despesa: 33.90.30-700, Ficha: 20192544 Fonte: 001000103, conforme Notas de Empenho nº 15327 no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), e nº 15329 no valor de R\$ 828,00 (oitocentos e vinte oito reais) num total de 1.148,00 (mil reais, cento e quarenta e oito reais), conforme a respectiva Notas de Empenho.

SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego por meio de seu representante legal a Senhora ADRIANA DE ALMEIDA SILVA LIMA, brasileira, funcionária pública, CPF nº 490.283.161-91 por outro lado, KG FERRAZ EIRELI-ME., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 22.460.102/0001-22,, endereço Qd. 212 N, Al 05, Lt 33 PALMAS -TO, CEP 77.006-310, neste ato representada pela Sr.(a) KARULINA GOMES FERRAZ, portadora do CPF Nº 018.189.031-30 brasileiro(a), solteiro(a), empresário(a), residente e domiciliado em Palmas-TO.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0003/2019

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI - ME.
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de Gelo em Cubo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.
 Prazo/vigência: O prazo de duração do contrato será de 6 (meses) corridos, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93. A vigência do contrato é de 17/07/2019 à 31/12/2020.

BASE LEGAL: Processo nº 2019046192, nos termos da Lei 8.666/93 e disposições contidas no Código Civil em vigor.

RECURSOS: As despesas resultantes deste contrato ocorrerão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Classificação Funcional: 2600.04.122.1128.4501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, Natureza da Despesa: 33.90.30-700, Ficha: 20192544 Fonte: 001000103, conforme Notas de Empenho nº 15330 no valor de R\$ 79,90 (Setenta e nove reais e noventa centavos) conforme a respectiva Nota de Empenho.

SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego por meio de seu representante legal a Senhora ADRIANA DE ALMEIDA SILVA LIMA, brasileira, funcionária pública, CPF nº 490.283.161-91 por outro lado, DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 02.610.348/0001-26, endereço Qd. 912 S, Al 04, S/N, CJ. QI A, LT 04, CEP 77.023-438, neste ato representada pelo Sr.(a) CARLOS AUGUSTO MONTEIRO, portadora do CPF nº 306.861.053-20, brasileiro(a), solteiro(a), empresário(a), residente e domiciliado em Palmas-TO.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº. 91/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017:

Considerando o Ofício CMDCA nº 234/2019, de 31 de outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o suplente Rafael Vieira de Souza, a exercer a função de Conselheiro Tutelar, de 1º a 16 de novembro de 2019, em substituição a Conselheira Titular, Fatima Aparecida de Oliveira, matrícula funcional nº. 413025720, que se encontra de licença para tratamento de saúde durante o referido período.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, dia 1º do mês de novembro de 2019.

Valquíria Moreira Rezende
 Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº. 92/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017:

Considerando o Ofício CMDCA nº 235/2019, de 31 de outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a suplente Maria da Paixão dos Santos Lins, a exercer a função de Conselheiro Tutelar, de 1º a 30 de novembro de 2019, em substituição a Conselheira Titular, Maria Antônia das Chagas Silva, matrícula funcional nº. 413025727, que se encontra de férias durante o referido período.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, dia 1º do mês de novembro de 2019.

Valquíria Moreira Rezende
 Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE REC. E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 58/2019

PROCESSO Nº: 2019022185

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSE 22 (206 S), Alameda 10, Ql. I, Lote 02, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/212215-8.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: Rogério Olavo Marcon

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 01/11/2019.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Interino Fábio Frantz Borges, inscrito no CPF nº 713.342.621-87 e RG nº 251.359 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º Rogério Olavo Marcon, inscrito(a) no CPF nº 004.056.388-09 e RG nº: 7579561 SSP/SP.

FUNDAÇÃO CULTURAL

PROCESSO: 2019072630

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
 ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PROJETADO, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE CONFEÇÃO E DE INSTALAÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA FUNDAÇÃO CULTURAL, DE ACORDO COM OS QUANTITATIVOS, AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS E DEMAIS CONDIÇÕES GERAIS DISPOSTAS NO PROJETO BÁSICO (ANEXO I DESTA TR)
 ESPÉCIE: DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (COMPRA DIRETA)

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 121/2019 - À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do Processo Administrativo nº. 2019072630, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto municipal nº 1.031/2015 e a devida justificativa e Certificado de Verificação e Regularidade Nº 2128/2019/NUSCIN/BURITI, acostados nos autos do referido processo, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em favor da empresa ALDEMAR RIBEIRO SOARES 18060587315, CNPJ 12.497.025/0001-21, no valor total de R\$ 17.480,00 (dezessete mil quatrocentos e oitenta reais), de interesse da Fundação Cultural de Palmas / Fundo Municipal de Apoio à Cultura, correndo a presente despesa pela Funcional Programática: 29.6800.13.392.1114.4422 - Manutenção dos espaços de cultura e entretenimento, Natureza da Despesa: 44.90.52, Fonte: 603000199, Ficha: 20191230, Empenho nº 21334 de 01 de outubro de 2019..

PALMAS/TO, aos 03 dias do mês de outubro de 2019.

GIOVANNI ALESANDRO ASSIS SILVA
 Presidente da Fundação Cultural de Palmas

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Formalizamos o encerramento do vínculo do bolsista abaixo, do Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas, na modalidade de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde. (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta SEMUS/FESP Nº 8, de 23 de maio de 2016).

MATRÍCULA	BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO
413027859	RAFAEL DIAS ALVES JULIÃO	31/10/2019

Palmas, 01 de novembro de 2019.

Jaciela Margarida Leopoldino
Presidente
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 183/2019 EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2019077976
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.
ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista JULIETE SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 413027968, a contar a partir de 30 de novembro de 2019.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 002, de 28 de novembro de 2016, Termo Aditivo 105/2017 e Termo Aditivo nº 192/2018.
SIGNATÁRIOS: Juliete Silva Oliveira, Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e Jaciela Margarida Leopoldino, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2019.

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO Nº 167/2019 EXTRATO DE TERMO DE ADESAO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2019003630
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
SERVIDOR BOLSISTA: VIRGINIA DE MOURA FRAGOSO
OBJETO: Termo de Adesão da servidora Virginia de Moura Fragoso, CPF nº 746.257.302-44, profissional vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), durante 12 (doze) meses.
BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019, Edital PIRS nº 001/2019 e Comunicado nº 07 do EDITAL PIRS 001/2019.
RECURSOS: Classificação da Funcional: 10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.20; Fonte: 040100199 e Ficha: 20191825.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2019.
SIGNATÁRIOS: Virginia de Moura Fragoso, SERVIDORA BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, COORDENADOR GERAL DO PET/PALMAS e Jaciela Margarida Leopoldino, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO Nº 168/2019 EXTRATO DE TERMO DE ADESAO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2018021004
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
BOLSISTA: CAIO SANTANA NOVAES ROMEU
OBJETO: Termo de Adesão de Caio Santana Novaes Romeu, CPF nº 032.452.081-62, junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas em virtude do Termo de Convênio nº 03 de 01 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.074, de 30 de agosto de 2018, pág. 14.
VALOR TOTAL: R\$ 12.591,36 (Doze mil, quinhentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 1.049,28 (Hum mil e quarenta e nove reais e oito centavos), durante 12 (doze) meses.
BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Termo de Convênio nº 03 de 01 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.074, de 30 de agosto de 2018, pág. 14.
RECURSOS: Classificação da Funcional: 9500.10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.20; Fonte: 049800330 e Ficha: 20192011.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2019.
SIGNATÁRIOS: Caio Santana Novaes Romeu, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, COORDENADOR GERAL DO PET/PALMAS e Jaciela Margarida Leopoldino, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO Nº 169/2019 EXTRATO DE TERMO DE ADESAO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2018021004
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
BOLSISTA: SARAH PRAXEDES ARAÚJO
OBJETO: Termo de Adesão de Sarah Praxedes Araújo, CPF nº 027.429.441-92, junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas em virtude do Termo de Convênio nº 03 de 01 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.074, de 30 de agosto de 2018, pág. 14.
VALOR TOTAL: R\$ 12.591,36 (Doze mil, quinhentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 1.049,28 (Hum mil e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos), durante 12 (doze) meses.
BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Termo de Convênio nº 03 de 01 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.074, de 30 de agosto de 2018, pág. 14.
RECURSOS: Classificação da Funcional: 9500.10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.20; Fonte: 049800330 e Ficha: 20192011.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2019.
SIGNATÁRIOS: Sarah Praxedes Araújo, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, COORDENADOR GERAL DO PET/PALMAS e Jaciela Margarida Leopoldino, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 140, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

Conceder Aposentadoria por Invalidez em favor da servidora Antonia Maria de Sousa Silva Meloto na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que

lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Invalidez, na forma do art. 20, inciso II, da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor da servidora Antonia Maria de Sousa Silva Meloto, matrícula funcional nº 413020943, nomeada pelo Ato Municipal 1294 de 17/11/2014, para exercer o cargo efetivo de Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem, tendo tomado posse e entrado em exercício em 30/12/2014. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no Anexo III à Lei nº 2.500, de 29 de agosto de 2019 (Anexo VII à Lei 1.417, de 29 de dezembro de 2005), Referência A, Nível I.

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do art. 20, inciso II, da Lei Municipal 1.414/2005, com proventos proporcionais, conforme planilha de cálculo de proventos constante nos autos do processo nº 2019.03.03157P.

Art. 3º por força do art. 32, da Lei Municipal nº 1.414/2005 Os proventos de aposentadoria e as pensões serão reajustados, para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02/08/2019 data Laudo Médico Pericial N° 574/2019, elaborado pela Junta Médica Oficial.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 23 de outubro de 2019.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 141,
DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.**

Conceder Aposentadoria por Invalidez em favor da servidora Maria de Jesus Pires de Macedo na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Invalidez, na forma do art. 20, inciso II, da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor da servidora Maria de Jesus Pires de Macedo, matrícula funcional nº 254201, nomeada pelo Ato Municipal 0001 de 05/01/2004, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, tendo tomado posse em 21/01/2004 e entrado em exercício em 22/01/2004, sendo enquadrada em 15/10/2010, para o cargo de Agente Administrativo Educacional. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no Anexo II à Lei nº 2.500, de 29 de agosto de 2019 (Anexo Anexo III da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006), Referência F, Nível IV.

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do art. 20, inciso II, da Lei Municipal 1.414/2005, com proventos proporcionais, conforme planilha de cálculo de proventos constante nos autos do processo nº 2019.03.03082P.

Art. 3º por força do art. 32, da Lei Municipal nº 1.414/2005, os proventos de aposentadoria e as pensões serão reajustados, para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, na mesma

data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 30/05/2019, data Laudo Médico Pericial N° 411/2019, elaborado pela Junta Médica Oficial.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 30 de outubro de 2019.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/DP/GAB Nº 142,
DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.**

Conceder Aposentadoria por Idade em favor da servidora Maria de Macedo Romeiro, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade, na forma do art. 23 da Lei Municipal Nº 1.414/2005 em favor da servidora Maria de Macedo Romeiro, matrícula funcional nº 141141, nomeada pelo Decreto nº 058, de 31/01/2000, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, tendo tomado posse e em entrado em exercício em 14/02/2000. Atualmente lotada na Procuradoria Geral do Município de Palmas. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no Anexo I à Lei Municipal nº 2.500 de 29 de agosto de 2019 (Anexo III à Lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006), Tabela IV, Referência H.

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do art. 23 da Lei Municipal Nº 1.414/2005, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme planilha de cálculos de proventos consignada nos autos do processo 2019.02.03097P.

Art. 3º Por força do art. 32 da Lei Municipal Nº 1.414/2005 o benefício será reajustado na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 30 dias do mês de outubro de 2019.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/DP/GAB Nº143,
DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.**

Conceder Aposentadoria por Invalidez em favor do servidor Gilberto Costa Leite, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Invalidez, na forma do Art. 20, inciso I, da Lei Municipal Nº 1.414/2005, em favor do servidor Gilberto Costa Leite, matrícula funcional Nº 1006831, nomeado pelo Decreto Municipal nº 070, de 26/01/1998, tendo tomado posse em 30/01/1998 e entrado em exercício em 05/02/1998, no cargo de Professor P- II, sendo progredido para Professor P-III em 06/05/2011. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no Anexo XII à Lei nº 2.500 de 29 de agosto de 2019 (Anexo III à Lei nº 1.445 de 14 de agosto de 2006), Tabela I, Classe H, Nível III, 40h.

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do Art. 20, inciso I, da Lei Municipal 1.414/2005, com proventos integrais, conforme planilha de cálculo de proventos constante nos autos do processo Nº 2019.03.03024P.

Art. 3º Por força do Parágrafo Único do Art. 6-A da Emenda Constitucional Nº 41/2003 (incluído pela Emenda Constitucional Nº 70/2012), o valor do benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 30/09/2019, data do laudo médico pericial nº 787/2019 - JMO.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 16 de outubro de 2019.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 144,
DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019.**

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora Maria Luzia dos Santos na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do Art. 41 da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor da servidora Maria Luzia dos Santos, matrícula funcional nº 137041, nomeada pelo Decreto nº 058, de 31/01/2000, tendo tomado posse e entrado em exercício em 21/02/2000, para exercer o cargo de Assistente Administrativo. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no Anexo I, à Lei nº 2.500 de 29 de agosto de 2019 (Anexo III à Lei nº 1.445 de 14 de junho de 2006), Classe III, Referência C.

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do Art. 41 da Lei Municipal nº 1.414/2005, com proventos integrais, conforme planilha de cálculo de proventos consignada nos autos do processo nº 2019.04.030006P.

Art. 3º Por força do § 2º do Art. 41 da Lei Municipal Nº 1.414/2005 e art. 7º da Emenda Constitucional Nº 041/2003, o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 1º de novembro de 2019.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**PORTARIA/ARP/DADM Nº. 39,
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Nº 2.297 de 30 de março de 2017,

CONSIDERANDO, o disposto acerca da competência para interrupção de férias no art. 84 da Lei Complementar nº 08, de 16 de novembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º – É INTERROMPIDO, a partir de 05 de novembro de 2019, em razão de necessidade do serviço público, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, anteriormente marcadas para 04/11/2019 a 03/12/2019, de HUGO LEONARDO RODRIGUES LOURENÇO, matrícula funcional nº 13647-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Presidência da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, assegurado o direito de usufruir posteriormente.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO BARBOSA CHAVES
Presidente da Agência de Regulação, Controle
e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas

